PORTARIA Nº 5.113, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 1323/2016 – da Secretaria Estadual de Educação, que alterou a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Sonho para Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Berlatto Vivan,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela do art. 1º, da Portaria nº 4.932, de 01 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILDA BERLATTO VIVAN:

Nome	Função	Carga Horária
Ivandra Shirlei Torres Hackbart	Diretora	40 h
Alexandra Martini de Lara	Coordenadora Pedagógica	40 h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro